

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE -
AES A / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE -
CESA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO*
SENSU EM: BIOLOGIA GERAL; LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS
LITERATURAS; PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA;
GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE; ENSINO DE MATEMÁTICA E
HISTÓRIA E ENSINO DE HISTÓRIA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
PROCESSO Nº 58/2014

PARECER CEE/PE Nº 86/2014-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/08/2014

I - RELATÓRIO:

O Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA protocolou, neste Conselho Estadual de Educação, em 24 de abril de 2014, Ofício de nº 12/2014, solicitando autorização para funcionamento do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* a ser desenvolvido num período de quatro anos, composto dos cursos:

- Biologia Geral
- Língua Portuguesa e suas Literaturas
- Psicopedagogia Institucional e Clínica
- Geografia e Meio Ambiente
- Ensino de Matemática
- História e Ensino de História.

Nos autos do processo, encontram-se disponibilizados os seguintes documentos:

- Ofício nº 13/2014, datado de 25 de março de 2014, do Diretor Pedagógico do Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA;
- Ofício nº 05/2014, datado de 20 de março de 2014, do Diretor Pedagógico do Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA – informando os últimos resultados de avaliações externas dos cursos de graduação que tem afinidade com os cursos de especialização propostos;
- Ata do Conselho de Coordenadores do Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA – que aprova os cursos solicitados;
- Relatório dos cursos de especialização oferecidos pelo CESA;
- Regimento do Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA;
- Projetos dos Cursos de Pós-Graduação solicitados.

II - ANÁLISE:

O Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA, sediado no município de Arcoverde/PE, mantido pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA - submete ao CEE/PE, Programa de Pós-Graduação a nível de Especialização.

O Programa de Pós-Graduação ora solicitado, é constituído de 6 (seis) Cursos de Pós – Graduação *Lato Sensu* cujos Projetos estão anexados ao Processo.

Os projetos apresentados atendem o que preceitua os incisos do artigo 4º da Resolução CEE/PE nº 01/2003 de 02 de junho de 2003.

Serão oferecidas duas turmas anuais de 50 alunos, no total de 100 vagas anuais para cada curso.

O Regime é presencial.

As aulas serão aos finais de semana, quinzenalmente.

Fará jus ao certificado de conclusão do Curso de Pós- Graduação o aluno que obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, atingir a média 7,0 (sete) por disciplina, cumprir todos os créditos e a aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

A seguir, as matrizes curriculares propostas pela Instituição:

1. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – CURSO: Biologia Geral

Coordenador – Mozart Duarte Barbosa

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Tópicos de Histologia e Citologia	45
Tópicos de Anatomia e Fisiologia	45
Tópicos de Microbiologia e Parasitologia	30
Educação Ambiental	30
Zoologia	30
Ecologia	30
Genética	30
Botânica	30
Metodologia do Trabalho Científico	30
Teorias da Aprendizagem	30
Tecnologias Educacionais	30
Trabalho de Conclusão de Curso –TCC	30
TOTAL	390

2. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – CURSO: Língua Portuguesa e suas Literaturas

Coordenadora – Maria do Socorro Pereira de Assis

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Introdução às Teorias Linguísticas	45
Linguística do Texto e da Enunciação	30
Análise do Discurso	30
Letramento, Linguagem e Ensino	30
Literatura, Ensino e Reflexão	45
Produção de Textos: Gêneros	30
Filosofia da Linguagem	30
Sociolinguística	30
Metodologia do Trabalho Científico	30
Novas Tecnologias Voltadas para o Ensino da Língua Portuguesa	30
Teoria da Aprendizagem	30
Trabalho de Conclusão de Curso	30
TOTAL	390

3. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – CURSO: Psicopedagogia Institucional e Clínica

Coordenadora – Orlani Rosálie Nascimento Silva

MÓDULO I	CARGA

COMPONENTE CURRICULAR	HORÁRIA
Fundamentos da Psicopedagogia	30
Bases Psicopedagógicas	30
Bases Psicomotoras da Aprendizagem	30
Teorias do Conhecimento	30
Metodologia do Trabalho Científico	30
Metodologia da Pesquisa Científica e Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC	30
A Psicopedagogia e os Fundamentos dos Processos de Oralidade, Leitura Escrita e Letramento	45
A Psicopedagogia e os Fundamentos do Desenvolvimento do Raciocínio Lógico-Matemático	45
CARGA HORÁRIA MÓDULO I	270

MÓDULO II

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica	30
Psicopedagogia e Educação Inclusiva	30
Modalidades de Aprendizagens	30
Seminário de Estágio Supervisionado em Psicopedagogia Institucional	30
Seminário de Estágio Supervisionado em Psicopedagogia Clínica	30
Estágio Supervisionado em Psicopedagogia Institucional	45
Estágio Supervisionado em Psicopedagogia Clínica	45
Trabalho de Conclusão do Curso	30
CARGA HORÁRIA MÓDULO II	270

4. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – CURSO : Geografia e Meio Ambiente

Coordenadora – Simone Salvador de Carvalho Menezes

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Desenvolvimento e Transformações Territoriais	30
Dinâmica e Diversidade da Caatinga	30
Geografia Ambiental	45
Geografia das Redes e dos Territórios	30
Geografia do Semi-árido	30
Geografia do Turismo	30
Georreferenciamento	30
Metodologia do Trabalho Científico	30
Teorias Educacionais	30
Teorias da Aprendizagem	30
Tópicos Especiais em Geografia	45
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso	30
TOTAL	390

5. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – CURSO : Ensino de Matemática

Coordenador – Juscelino Alves Arcanjo

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
-----------------------	---------------

Modelagem Matemática	30
História da Matemática	30
Educação Etnomatemática: História e Cultura	30
Desenho Geométrico	30
Tópicos de Álgebra e Aritimética	45
Tópicos de Geometria	30
Tópicos de Matemática Elementar (Funções e Trigonometria)	30
Tópicos de Geometria Analítica	45
Metodologia do Trabalho Científico	30
Tecnologia Educacionais	30
Teorias da Aprendizagem	30
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30
TOTAL	390

6. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – CURSO: História e Ensino de História

Coordenadora – Augusto César Acioly Paes Silva

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Teorias da Aprendizagem	30
Trabalho de Conclusão de Curso	30
Metodologia do Trabalho Científico	30
Tecnologias Educacionais	30
Metodologia do Ensino de História	30
Teoria da História	30
Historiografia Brasileira	30
História do Brasil: Colônia e Império	30
História do Brasil: República	30
Tópicos Especiais I: Estudos sobre História Social e Cultural do Nordeste	45
Tópicos Especiais II: Estudos sobre História e Cultura Afro-Indígena	45
História de Pernambuco	30
TOTAL	390

Recomendamos a inclusão de Direitos Humanos entre os Componentes Curriculares, atendendo assim a legislação em vigor e que o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, sendo instrumento avaliativo, não seja incluído entre os Componentes Curriculares.

III - VOTO:

Ante o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em: Biologia Geral; Língua Portuguesa e suas Literaturas; Psicopedagogia Institucional e Clínica; Geografia e Meio Ambiente; Ensino de Matemática e História e Ensino de História, no Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA, localizada na Rua Gumerindo Cavalcanti, 420 – São Cristovão – Arcoverde – PE, com duas turmas de até 50 alunos por curso, pelo período de cinco anos, devendo a Instituição apresentar ao CEE/PE relatório circunstanciado dos cursos, ao término dos mesmos.

É o voto. Comunique-se à interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2014.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente
AURÉLIO MOLINA DA COSTA– Vice – Presidente
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA - Relator
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de agosto de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

Fabíola